

PORTARIA N.º 965/2024 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Andressa Dias Arndt - Unespar *campus* de Curitiba II.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 22.486.582-1;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Andressa Dias Arndt**, portadora do RG 12.760.XXX-0, do *campus* de Curitiba II, no período de 02 (dois) a 09 (nove) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento “15th Congress of the PEVOC (PanEuropean Voice Conference)”, que acontecerá na cidade Santander/Espanha.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 31 de julho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora